



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 383, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 11, 12, inciso I, e 14 do [Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal](#), considerando o previsto na [Portaria PGR/MPF nº 89, de 17 de fevereiro de 2016](#), e tendo em vista o contido no Ofício nº 1946/2016-PR-AP/GAB/PC/FPL, de 27 de maio de 2016, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Amapá resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República RICARDO AUGUSTO NEGRINI e THIAGO CUNHA DE ALMEIDA para exercerem, até o dia 30 de setembro de 2017, respectivamente, as funções de Procurador Regional Eleitoral e Procurador Regional Eleitoral Substituto no Estado do Amapá.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 4 de junho de 2016.

Art. 3º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 2 jun. 2016. Seção 2, p. 68.](#)